

DESKTOP S.A.

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

DESKTOP S.A. ("Companhia") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2026, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, com base no lucro apurado no balanço patrimonial semestral levantado em 30 de junho de 2026, no montante total de R\$ 4.587.716,98 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), que corresponde ao valor de R\$ 0,03945712980 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Farão jus aos referidos dividendos os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão do dia 27 de agosto de 2026, considerando os negócios realizados em tal data. A partir de 28 de agosto de 2026, as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

O pagamento dos dividendos será efetuado, por meio de crédito em conta corrente, em parcela única no dia 8 de setembro de 2026. A referida data de pagamento poderá ser alterada ou antecipada, a critério da Companhia, mediante divulgação prévia aos acionistas e ao mercado em geral.

Na data de pagamento dos dividendos, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 27 de agosto de 2026 (inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("**Escriturador**").

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a indicação do respectivo número do CPF/CNPJ e/ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados após a efetiva regularização cadastral, observados os prazos e procedimentos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O pagamento dos dividendos estará sujeito ao tratamento tributário previsto na legislação aplicável, incluindo eventuais retenções tributárias que devam ser realizadas pela Companhia. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a respectiva data de pagamento.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2026

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores

DESKTOP S.A.

CNPJ No. 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Publicly-Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

DESKTOP S.A. (“Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company’s Board of Directors held on August 24, 2026, the distribution of interim dividends to the Company’s shareholders was approved, based on the profits determined in the semiannual balance sheet prepared as of June 30, 2026, in the total amount of R\$ 4,587,716.98 (four million, five hundred and eighty-seven thousand, seven hundred and sixteen reais and ninety-eight cents), corresponding to R\$ 0.03945712980 per common share issued by the Company.

The shareholders of record at the close of trading on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão on August 27, 2026, considering trades carried out on such date, will be entitled to receive the dividends. As of August 28, 2026, the Company’s common shares will be traded ex-dividends.

The payment of dividends will be made by credit to a bank account, in a single installment on September 8, 2026. The respective payment date may be changed or brought forward, at the Company’s discretion, subject to prior disclosure to shareholders and the market in general.

On the dividend payment date, the Company will credit the dividend due to each shareholder based on the number of common shares held by such shareholder on the record date of August 27, 2026 (inclusive), in accordance with the bank details provided to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the institution responsible for the bookkeeping of the Company’s shares (**the “Bookkeeper”**).

For shareholders whose registration does not include their CPF/CNPJ number or bank/branch/checking account information required for payment, dividends will be credited only after the registration details have been duly updated, in accordance with the deadlines and procedures determined by the Bookkeeper.

Shareholders whose shares are held in custody with securities custodians will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by the respective depository institutions.

The payment of dividends will be subject to the tax treatment provided for under applicable law, including any tax withholdings required to be made by the Company. No monetary adjustment or interest will accrue between the dividend declaration date and the respective payment date.

Nova Odessa, August 24, 2026

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão
Financial, M&A and Investor Relations Officer